

ATO Nº 28.324/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 463317/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018 do Ato nº 23.963/2018, publicado em 14/03/2018, retificado pelo Ato nº 27.363/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/08/2018, que autorizou a cessão do servidor MARLON DUARTE DE LIRA, Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 94487/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cáceres - MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ada2794e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar